



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 821/GR/UFFRS/2015**

Altera Composição da Comissão Própria de  
Avaliação (cpa)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o término do mandato da gestão - 2013-2015 da Comissão Própria de Avaliação - CPA, instaurada pela Portaria nº 941/GR/UFFRS/2013 de 15 de julho de 2013 e alterada pela Portaria nº 384/GR/UFFRS/2015, e o tempo necessário para organização do processo eleitoral para a gestão 2015-2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, até 18/09/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação - CPA, instaurada pela Portaria nº 941/GR/UFFRS/2013 de 15 de julho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHAPECÓ-SC, 27 DE JULHO DE 2015.

Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFRS, em exercício